

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03486/2015

**PORTARIA D.G. N°465, DE 06 DE JULHO DE 2015.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, no Protocolo SUAP n°3486/2015,

Considerando a solicitação de complementação de diárias, formulada pelo Setor de Transportes ao servidor Albino Anselmo Melônio, através do Protocolo SUAP n°3647/2015, em anexo, por ter estendido o período da viagem até o dia **27/06/2015**, para acompanhar e auxiliar o Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, a fim de fazer o recebimento provisório da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA,

**R E S O L V E**

Autorizar, a título de complementação, às diárias concedidas através da Portaria DG N°445/2015, o pagamento de 01 (uma) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-03, matrícula N°30816609, lotado no Setor de Transportes, por ter permanecido até o dia **27/06/2015**, conduzindo o veículo AMAROK, de placa OJM-8284, a fim de acompanhar o Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe da Seção de Engenharia, para realizar o recebimento provisório da VT daquela cidade, bem como fazer entrega de material de consumo, conforme Portaria DG n°462/2015.

Faça-se expediente necessário e

organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o dia acima mencionado, conforme informações constantes no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3647/2015, anexado no presente protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/bcsc/mcm